

DECRETO Nº 135/2022

TUCUMÃ-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 176, de 28/12/1998 que altera a Lei 129/95 e ofício CMAS de 010 de 02/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no art. 1º. do Decreto Nº 534/2020 de 27 de julho de 2020, que nomeia membros do CMAS, **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**, conforme a seguir:

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- 1. Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança**
Titular: Otávio Cristian Rodrigues Garcia;
Suplente: Roque da Conceição de Souza;
- 2. Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico - NHDE**
Titular: Keila Carmem de Jesus Aragão de Souza;
Suplente: Sueny Barbosa de Oliveira Alecrim;
- 3. Representante dos Trabalhadores no SUAS**
Titular: Marilda Maria de Jesus Alves da Silva Araújo;
Suplente: João Marcos Rodrigues Costa;
- 4. Representante dos Trabalhadores no SUAS**
Titular: Luana Gonçalves da Silva;
Suplente: Fabrícia da Silva Torres;
- 5. Representante dos Usuários do SUAS**
Titular: Ivanete da Costa Lima;
Suplente: Tamires Rocha Braz;
- 6. Representante dos Usuários do SUAS**
Titular: Keytiane dos Santos Sousa Batista;
Suplente: Irene Oliveira;



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM 2021/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 05 de setembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 05/09/2022.

